

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6481/04 Nº. 1596 de 23/01/04  
de 05 de janeiro de 2004

Denomina a Praça situada após o Viaduto dos Bandeirantes e antes da Av. dos Astronautas no bairro Jd. da Granja, de Praça "Heróis de Alcântara".

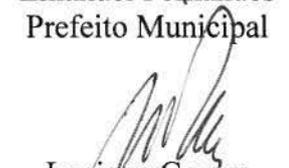
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Praça situada após o Viaduto dos Bandeirantes e antes da Av. dos Astronautas no bairro Jd. da Granja, denominada de Praça "Heróis de Alcântara".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

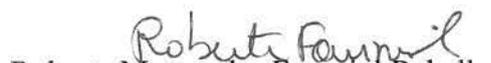
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de janeiro de 2004.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
José Adélcio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 487/03 de autoria do Vereador João Bezerra)